

420
Ofício nº 1500 (SF)

Brasília, em 21 de julho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2008, de autoria do Senador Valdir Raupp, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o art. 19 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro ao território da República, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores”.

Atenciosamente,

Wink A.

NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 21 / 7 / 2008

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Flavio Alencastro
FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

vpl/pls08-074t

Porto: 5236

Ass: Vitorino

Orisem: 15

Sec

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 21/Jul/2009 17:42